

AVISO DE LICITAÇÃO. O MUNICÍPIO DE CATALÃO - CNPJ nº 01.505.643/0001-50, publica a seguinte licitação: Pregão Presencial nº 006/2024 - dia 25/06/2024 às 08h 15min - Local: Núcleo de Editais e Pregões - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços e insumos para expansão da fibra óptica visando atender a demanda do Município de Catalão. Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.catalao.go.gov.br. Catalão, 27 de maio de 2024. Marcel Augusto Marques. Pregoeiro. Município de Catalão.

Protocolo 463113

AVISO DE LICITAÇÃO. O MUNICÍPIO DE CATALÃO - CNPJ nº 01.505.643/0001-50, publica a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2024 - dia 17/06/2024 às 08h 30min - Plataforma: <https://blcompras.com/> - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos da construção civil em geral e contratação de serviços técnicos especializados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras para os próximos 12 (doze) meses. Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.catalao.go.gov.br ou diretamente na plataforma - <https://blcompras.com/>. Catalão, 27 de maio de 2024. Marcel Augusto Marques. Pregoeiro. Município de Catalão.

Protocolo 463117

AVISO DE LICITAÇÃO. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME - CNPJ nº 22.781.167/0001-70, publica a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2024 - dia 14/06/2024 às 08h.30min - Plataforma: <https://blcompras.com/> - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual de aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar para os próximos 12 (doze) meses. Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.catalao.go.gov.br ou diretamente na plataforma - <https://blcompras.com/>. Catalão, 28 de maio de 2024. Marcel Augusto Marques. Pregoeiro. Município de Catalão.

Protocolo 463118

Prefeitura Municipal de Catalão A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento de todos interessados que, realizou o PAAR, Plano Anual de Aplicação de Recursos para a PNAB, Política Nacional Aldir Blanc, conforme extrato a seguir: Nº do Plano de Ação: 308821202300004-019378; Ente Recebedor: Catalão - GO; CNPJ Ente Recebedor: 01.505.643/0001-50; Fundo/Órgão Vinculado: Fundação Cultural Maria das Dores Campos; CNPJ Fundo/Órgão Vinculado: 24.811.903/0001-10; Valor Total do Plano de Ação: R\$ 796.568,62. Catalão - GO, 27 de maio de 2024. Maria da Glória Sampaio Presidente da Fundação Cultural Maria das Dores Campos

Protocolo 463119

Caturai

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2024
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATURAI GO, por intermédio do seu Pregoeiro designados pelo Decreto nº 001/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00horas do dia 12/06/2024, através do site www.licitanet.com.br, destinado à AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 0KM TIPO HATCH. O edital completo e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13.00 às 17.00 horas, ou através do site oficial: <https://www.caturai.go.gov.br/>. Informações (62)3528-1130. Caturai - Go, 28 de maio de 2024. ELIZABETH ANGELICA G. FURTADO. Pregoeira**

Protocolo 463087

Cavalcante

MUNICÍPIO DE CAVALCANTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 - S R P. AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Cavalcante, através da Pregoeira Municipal, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 12 de junho de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através da Plataforma Licitanet <<https://licitanet.com.br>>, do tipo Menor preço, visando o Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza, para atender as necessidades municipais. O edital e seus anexos poderão ser examinados ou adquiridos no endereço: Rua Cristã, nº 11, Centro, em dias e horários de expediente ou pelos sites www.cavalcante.go.gov.br e <https://licitanet.com.br/>. Informações: (62)3494-1399. Cavalcante, 28 de maio de 2024. Natália Raquel Bispo dos Santos, Pregoeira.

Protocolo 462975

Colinas do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL/GO

Aviso de Consulta Pública /Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura/Plano Nacional de Aplicação dos Recursos PAAR-PNAB/ Exercício 2023/2024. O Município de Colinas do Sul/GO, por meio do fundo municipal de Educação e Cultura, torna público para conhecimento dos interessados a publicação do PAAR, conforme os dados: DADOS D PLANO DE AÇÃO/ ENTE FEDERATIVO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL GOIÁS/ CNPJ:25.105.255/001-40/ FUNDO/ÓRGÃO VINCULADO: Prefeitura Municipal de Colinas do Sul/CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO:30882120230005-020349/ Secretaria de Cultura/ CNPJ:25.105.255/001-4/ VALOR DO PLANO DE AÇÃO:RS 46.553,40/ A consulta publica para tratar exclusivamente do Plano Nacional Aldir Blanc foi realizada através do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeKHLipRjNEdD86v8Qr-bBCWry-frpQM2MvrXoTxKw5N3C4Hg/viewform?usp=sf_link e a convocação para o seu preenchimento foi feita através de grupos de WhatsApp (recurso informal que têm se mostrado extremamente eficiente na comunicação com a população), através da oralidade e, principalmente, pelo site oficial da prefeitura(link: <https://colinasdosul.go.gov.br/consulta-publica-da-politica-nacional-aldir-blanc-pnab-2/>). META: 1. Ações Gerais/2. Custo Operacional/ AÇÃO: 1.1 Fomento Cultural/2.1Custo Operacional (até 5%) ATIVIDADE: 1.1.1 Realização de Festa Cultural Popular do Município/2.1.1 Contratação de serviço especializado para operacionalização/ R\$ 44.226,73/ R\$ 2.326,67/ FORMA DE EXECUÇÃO: Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)/ PRODUTO- ENTREGA: Festival/Festa Popular realizada/Serviço ou profissional contrat/ QUANTIDADE DE 01/01//a atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais//Colinas do sul-go, 28 de maio de 2024//Jose Moreira das Dores Filho/Secretário de Educação e Cultura.

Protocolo 463149

Cristalina

Segunda-feira, maio 27, 2024 Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento: A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura. O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022). Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br. Dados do Plano de Ação N.º do Plano de Ação: 30882120230004-018889 UF Ente Recebedor: GO Ente Recebedor: MUNICÍPIO DE CRISTALINA CNPJ Ente



Recebedor: 01.138.122/0001-01 Valor Total do Plano de Ação: R\$ 458.362,34 Masked Input 458 362.34 DADOS PARA CONTATO Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR Nome Luciana Passos da Silva Carvalho Cargo Secretária de Cultura e Turismo Telefone (61) 99270-0948 E-mail lupassossilva@hotmail.com Sou o gestor responsável pela pasta de cultura Sim 1 Dados do (a) Gestor (a) Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente. Processo de Participação Social Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros). Foram realizadas duas Audiências Públicas formalizando o diálogo com a sociedade civil, a primeira aconteceu no dia 09 de maio do corrente ano, no salão da Igreja Presbiteriana de Cristalina, com a participação de 18 agentes culturais. Foi apresentado a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399/2022, com o objetivo de levar ao conhecimento dos agentes culturais todas as informações sobre a execução da lei, o valor correspondente ao município de Cristalina, objetivos, finalidades, tempo de permanência da lei, sobre o plano de ação que já está na plataforma Transferegov, aprovado e com recurso na conta do município. Sobre o plano de ação, a informação partiu da premissa que há metas e ações para serem executadas, sendo as metas as Ações Gerais, Custo Operacional e a Implementação da Política Nacional de Cultura Viva e as ações sena todo o desenvolvimento do recurso para oportunizar ao agente cultural sua participação no processo. Levamos ao conhecimento dos agentes culturais que o município recebeu um valor de R\$ 458.362,34 (quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos) e sobre valor superior a R\$ 360 mil reais, a Lei traz como obrigatoriedade para os municípios o investimento de no mínimo de 25% dos recursos para a implementação da Política Nacional Cultura Viva e sobre as ações de apoio ao setor cultural, deverá ser contemplado no mínimo 20% das atividades em ações destinadas ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais. Após a explicação sobre a lei, falamos sobre o que é o PAAR, finalidade, objetivo, importância da construção em comunidade. Muitas dúvidas foram sanadas, muitas ideias começaram a ser desenhadas e já saímos com a data da próxima audiência marcada. No dia 14 de maio, foi realizada a segunda Audiência Pública, na sala de reuniões da subseção da OAB de Cristalina/GO, com a participação de 29 fazedores de cultura para a elaboração do PAAR, onde nas Ações Gerais ficou decidido entre os participantes que o Fomento Cultural, é a ação que vai ter um alcance maior entre os agentes culturais do município. Sobre o custo operacional, ficou decidido que não vamos utilizar os 5%. Com relação a Implementação da Política Nacional Cultura Viva, será utilizado o mínimo de 25% do valor total do recurso, sendo desse valor total, 30% para fomento a projetos continuados e 70% restantes para Premiação de Pontos de Cultura. As duas Audiências Públicas foram realizadas de forma híbrida, sendo no formato presencial e via transmissão on-line. O município não tem Conselho de Cultura. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet: https://youtube.com/live/FIOUPX_dGA?feature=share, <https://youtube.com/live/N6Oenlmbk-q4?feature=share> cristalina go.gov.br @culturacristalinago Metas 2 META - Ações Gerais Ação Atividade Valor Estimado (R\$). Forma de Execução Produto/Entrega Quantidade A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? Fomento Cultural Edital de fomento de projetos culturais R\$ 240.640,23 Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado 35 Sim Fomento Cultural Edital de premiação de mestres de cultura R\$ 103.131,52 Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023) Prêmio Cultural concedido 15 Não META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%): Atividade Valor Estimado (R\$) Forma de Execução Produto/Entrega Quantidade Parceria MROSC (Lei 13.019/2014) Serviço ou Profissional contratado META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014 Atividades Valor Estimado(R\$) Quantidade Fomentada A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura R\$ 34.377,18 1 Sim Premiação de Pontos de

Cultura R\$ 80.213,41 10 Não Áreas periféricas e Ações afirmativas Detalhar as atividades, a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022); Os editais de "fomento de projetos culturais" e de "fomento a projetos continuados de pontos de cultura" irão desenvolver ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, e em territórios e regiões de maior vulnerabilidade econômica ou social, bem 3 como em áreas de povos e comunidades tradicionais. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023); Sobre as ações afirmativas com relação as cotas, ficou decidido que será aplicado o mínimo correspondente a obrigatoriedade, sendo 25% das vagas para pessoas negras, 10% para pessoas indígenas e 5% para pessoas com deficiência. Em se tratando das metas quantitativas e qualitativas nos chamamentos públicos, serão apresentados bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, nos editais de fomento a execução de ações culturais, edital de premiação de mestres de cultura, fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura, premiação de pontos de cultura, sobre tudo, políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal e comunicacional. Informações sobre Sistema de Cultura local Possui Conselho de Cultura? Não Possui Plano de Cultura? Não Possui Fundo de Cultura? Não Termos e Condições Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito PAAR 1PLZIJPJ4.

Protocolo 463041

Doverlândia

MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOAL PARA SER CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO nº 002/2024. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Fundo Municipal de Assistência Social de Doverlândia/GO, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que no período de 03/06 a 07 de Junho de 2024, no horário das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, na Prefeitura Municipal, em sua sede, situada na Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, Doverlândia/GO - CEP: 73.855-00, estarão abertas as inscrições com a finalidade de selecionar pessoal para o exercício temporário do cargo de facilitadores de oficinas, para suprir necessidade de excepcional interesse público para o ano de 2024. Maiores informações, tais como requisitos, número de vagas, vencimento básico e o Edital/Regulamento completo poderão ser obtidos no local acima indicado bem como pelo site: www.doverlandia.go.gov.br. Doverlândia/GO, 27 de maio de 2024. Wander Neves Goulart, Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Protocolo 462966

Fazenda Nova

MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA-GO AVISO DE EDITAL-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2024 O MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA-Tipo Menor Preço Global (art. 56, inciso I da Lei 14.133/21, modo de disputa aberto). EDITAL Nº 14/2024, sessão 14/06/2024 as 09:00 hs (art. 55, inciso I, alínea "a" da Lei 14.133/21 "10 dias úteis", quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia. Cujo objeto é a contratação de empresa para realizar as obras de Requalificação Urbana nas Avenidas Rio Grande do Sul, Avenida Antônio Badaró, Rua João de Melo e Rodovia GO-418, Setor Aeroporto no Município De Fazenda Nova, Estado De Goiás (Lago 3º Etapa) Devendo os proponentes interessados atenderem